



# O nosso código de ética e conduta

|          |  |           |
|----------|--|-----------|
| <b>1</b> | <b>Mensagem da Presidente do Conselho de Administração</b> | <b>3</b>  |
| <b>2</b> | <b>O nosso Propósito e Valores</b>                         | <b>4</b>  |
| <b>3</b> | <b>Nós somos o nosso Código</b>                            | <b>5</b>  |
| <b>4</b> | <b><i>Opentalk</i>: A nossa linha de ética</b>             | <b>8</b>  |
| <b>5</b> | <b>O bem-estar das nossas Pessoas</b>                      | <b>10</b> |
| <b>6</b> | <b>Os nossos Ativos</b>                                    | <b>12</b> |
| <b>7</b> | <b>Integridade perante os demais <i>Stakeholders</i></b>   | <b>14</b> |
| <b>8</b> | <b>O Nosso Compromisso com a Comunidade</b>                | <b>19</b> |
| <b>9</b> | <b>Glossário</b>   | <b>21</b> |

## Mensagem da Presidente do Conselho de Administração



### **Paula Amorim**

Presidente do Conselho de Administração

---

A forma como atuamos define quem somos.

Na Galp exigimos que cada um de nós seja íntegro na sua atuação, respeite o próximo celebrando as suas diferenças, e se dedique aos outros da mesma forma como deseja que os outros se dediquem a si.

O nosso Código de Ética e Conduta reflete os nossos valores e compromissos empresariais e exige que os vivamos no nosso dia-a-dia. Porque para nós, tão importante como atingirmos as metas a que nos propomos, é fazê-lo da forma correta.

A Ética é a fundação onde se alicerçam os compromissos universais da Galp perante todos os que conosco se relacionam, e também os seus compromissos perante cada uma das suas pessoas, os seus acionistas e investidores, os seus parceiros de negócio e fornecedores e os seus clientes.

Este código é uma bússola que nos guiará permanentemente, mas nomeadamente nos momentos mais exigentes e de dúvida. Encontraremos certamente ocasiões que porão à prova a nossa capacidade de decisão e a nossa integridade. É com foco nestes valores fundamentais que a Galp se propõe prosseguir uma matriz de negócios sustentável, dedicando-se de corpo e alma aos seus clientes e continuando a afirmar a Galp como um ótimo lugar para trabalhar.

Enquanto membros da Administração da Galp, comprometemo-nos a agir de acordo com o Código e a assegurar que cada pessoa da Galp assume o mesmo compromisso.

Esta é a nossa cultura e a nossa identidade: a identidade Galp



# O nosso Propósito e Valores

2

**Orgulhamo-nos da energia que entregamos, conscientes da importância de o fazermos da forma correta.**

## O nosso Propósito

Ambicionamos regenerar o futuro, entregando a nossa energia enquanto preservamos o nosso planeta, colocando os nossos clientes no foco da nossa dedicação e fazendo da Galp um ótimo lugar para trabalhar.

Queremos entregar soluções inovadoras de energia limpa, melhorando a vida das pessoas e do planeta, e contribuindo para a sua sustentabilidade.

## Os nossos Valores

Acreditamos que o propósito da Galp só será alcançado se a atuação de cada um de nós estiver à sua altura.

Para atingirmos coletivamente o propósito da Galp, cada uma das nossas pessoas se compromete a reger a sua conduta por quatro princípios fundamentais:

- Somos Ágeis na Mudança, somos inovadores, ágeis, estamos sempre a aprender e em constante procura de oportunidades de crescimento;
- Estamos Alinhados Internamente, promovemos confiança e transparência na forma como trabalhamos, somos uma equipa e respeitamos o próximo em todas as circunstâncias;
- Estamos Focados Externamente, centrados nos nossos clientes e nas suas necessidades, desenvolvendo parcerias e estando atentos à sociedade;
- Estamos Orientados para os Resultados e para a Melhoria, assumimos responsabilidade e propriedade pelos resultados e estamos determinados em entregar resultados e melhoria pessoal.



# Nós somos o nosso Código

3

## O que é o código de ética e conduta?

É o documento que define a identidade da Galp e de cada uma das nossas pessoas.

Concretiza o **propósito** que nos propomos alcançar.

Estabelece os **princípios** fundamentais que guiam o nosso comportamento.

Define os **compromissos** empresariais que pautam a nossa atuação.

Identifica os **instrumentos** que nos ajudam a tomar as decisões adequadas, a adotar os comportamentos corretos e reportar eventuais desvios ao código.

## Porque precisamos de um código de ética e conduta?

O código de ética e conduta permite-nos assegurar clareza no estalão comum de valores que regem a nossa atuação enquanto pessoas Galp, assegurando assim que conduzimos os nossos negócios de acordo com os padrões éticos, legais e de negócio mais elevados, protegendo a reputação da Galp e assegurando o seu compromisso para com clientes, colaboradores, acionistas e para com a comunidade em geral.

## A quem se aplica o código de ética e conduta?

Este código aplica-se a todas as pessoas da Galp, independentemente do seu vínculo contratual, a todas as subsidiárias e associadas, e em todas as geografias.

Este código aplica-se também a consultores, advogados, subcontratados e agentes que atuem em representação ou em nome da Galp (por meio de terceirização de serviços, processos ou qualquer atividade).

## Quem são os beneficiários deste código?

As pessoas da Galp, os acionistas e investidores da Galp, os parceiros de negócio e fornecedores da Galp, os clientes da Galp, os parceiros sociais e a sociedade em geral.

Encorajamos os beneficiários do Código a regerem-se pelos valores e compromissos empresariais da Galp, e fomentamos ativamente a implementação dos mesmos nas respetivas organizações.

## Quais as responsabilidades das nossas pessoas?

Independentemente das funções e responsabilidades de cada um, esperamos que cada uma das nossas pessoas viva o Código no desempenho diário das suas funções. A conduta das nossas pessoas sempre que estejam a representar a Galp, dentro e fora do horário de trabalho, afeta tanto a reputação externa da empresa como a sua cultura interna.

Todos nós devemos ler, compreender e cumprir as disposições estabelecidas neste Código, o qual é complementado por outras políticas e normas internas, algumas das quais estão referenciadas ao longo deste Código.

Em particular, as nossas pessoas assumem a responsabilidade de defender ativamente a aplicação – no dia a dia, na sua atividade profissional - do Código de Ética e de Conduta e dos valores que o mesmo corporiza:

- atuar de acordo com este Código em todas as circunstâncias;
- completar as ações de formação e sensibilização de Ética e *Compliance* que lhe foram assignadas;
- assegurar que qualquer terceiro com o qual estejam a trabalhar conhece o nosso Código;
- colocar dúvidas caso necessitem de aconselhamento quanto à forma correta de atuar;
- reportar eventuais desvios ao Código através dos meios adequados.

## Que responsabilidades acrescidas têm os nossos gestores?

Para além dos comportamentos exigidos às demais pessoas da Galp, os nossos gestores têm a responsabilidade de:

- conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código;
- liderar as suas equipas pelo exemplo, garantindo a implementação do código no dia a dia;

- promover os padrões éticos da Galp, apoiando as respetivas equipas na compreensão do Código e na disseminação e implementação dos nossos valores e princípios;
- tomar as medidas adequadas para que nenhuma pessoa da sua equipa seja alvo de retaliação por efetuar, de boa fé, denúncias de eventuais violações ao disposto neste Código.

## Que condutas podem estar sujeitas a ação judicial ou disciplinar?

Concretamente, as ações que podem desencadear medidas judiciais/disciplinares são:

- Violar a Lei ou o presente Código;
- Ajudar outras pessoas a violar a Lei ou o presente Código;
- Fornecer informações falsas ou enganosas;
- Retaliar outro indivíduo que relatou uma conduta ilegal ou antiética;
- Fazer, intencionalmente, acusações falsas de conduta ilegal ou antiética.

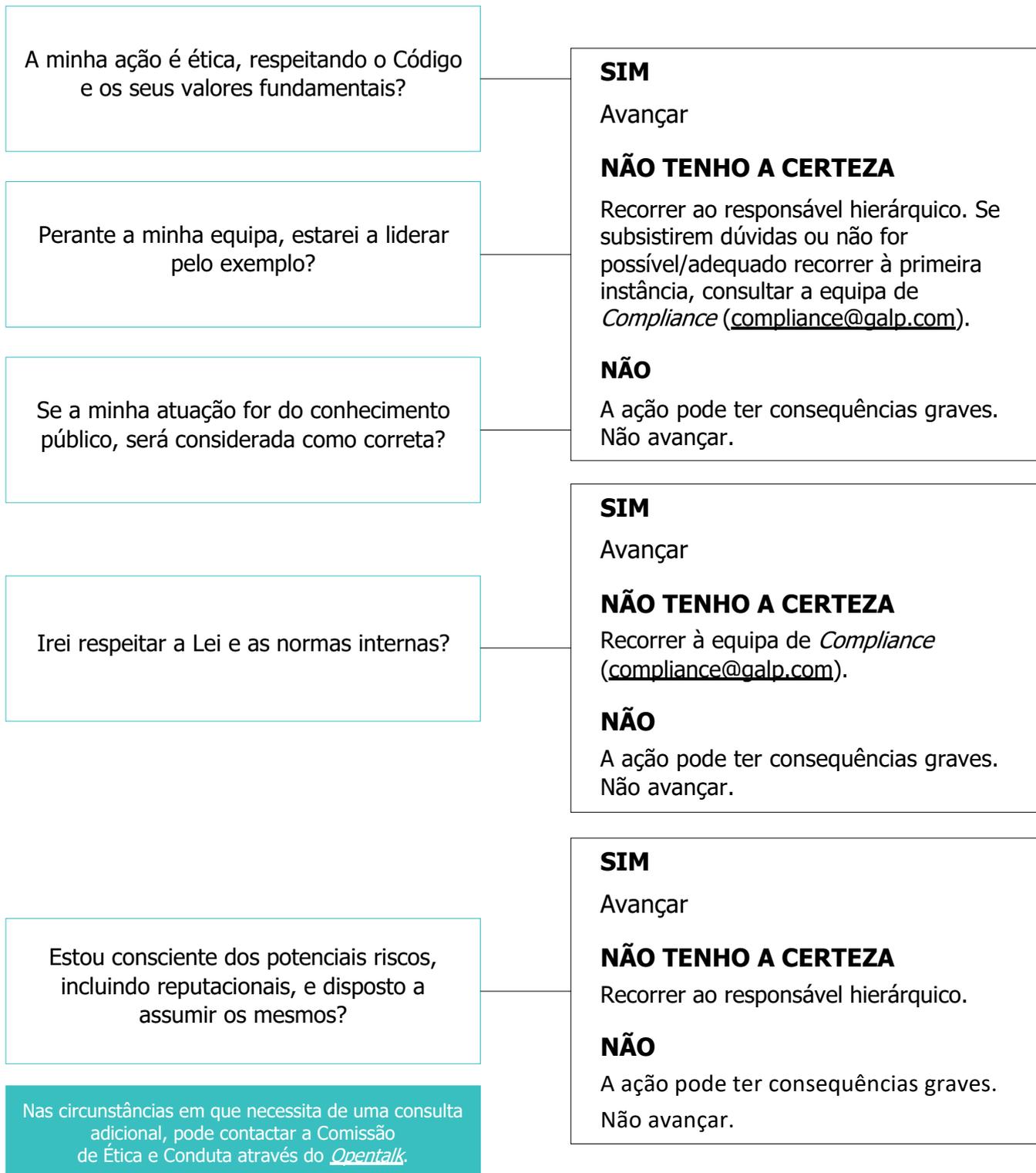
## O que acontece caso se verifiquem desvios ao código?

A Galp garantirá de forma proativa o cumprimento do disposto neste código, desencadeando as medidas judiciais e disciplinares que entenda por relevantes. Adicionalmente, a violação do disposto neste código poderá constituir justa causa para a cessação do contrato de trabalho.

Em determinadas circunstâncias, a Galp poderá reportar a situação às autoridades competentes ou recorrer aos meios judiciais disponíveis para fazer prevalecer os seus valores e compromissos perante qualquer agente que tenha adotado condutas contrárias ao Código.

## Como orientamos a nossa operação?

Quando temos dúvidas sobre se determinada atuação ou comportamento estará em linha com os nossos valores e princípios, é essencial que, antes de agir, coloquemos a nós próprios as seguintes questões:





# Opentalk: a nossa linha de ética

A importância de comunicar

4

**É nosso dever e obrigação comunicarmos eventuais desvios ao Código de que tenhamos conhecimento. Na Galp apoiamos e encorajamos essa comunicação e não toleramos qualquer forma de retaliação.**

## O que é o Opentalk?

É a linha de ética da Galp que deve ser usada para:

- Comunicar eventuais desvios ao código;
- Reportar suspeitas de irregularidades;
- Reportar outro tipo de comportamentos que, não estando especificados no presente código, possam de igual forma colocar em causa a boa imagem, reputação, idoneidade e património da Galp.

A Galp assegura a **confidencialidade** do conteúdo de qualquer comunicação efetuada através do Opentalk.

As comunicações podem ser realizadas de forma **anónima**, se assim desejado.

## Quem pode utilizar o Opentalk, e de que forma?

O Opentalk pode ser utilizado por qualquer pessoa que se relacione direta ou indiretamente com a Galp e seus colaboradores.

Tem ao seu dispor vários meios de comunicação, disponíveis em qualquer momento.

O Opentalk é operado por um terceiro independente, que receciona e faz o encaminhamento das comunicações realizadas, promovendo a independência sobre a forma como as denúncias recebidas são reconduzidas e tratadas pela Galp.

Consulte [aqui](#) para mais detalhes.

Para aceder diretamente à plataforma do Opentalk visite [aqui](#).

## O que acontece quando é efetuado um reporte através do *Opentalk*?

Recebida uma denúncia, a Comissão de Ética e Conduta desencadeará os processos de averiguação, se necessário com recurso a consultores externos vinculados por acordos de confidencialidade, tendo em vista o apuramento dos factos e posterior enquadramento dos mesmos à luz deste Código.

## A Comissão de Ética e Conduta

A Comissão de Ética e Conduta é constituída por membros imparciais e independentes que asseguram a implementação do Código em toda a organização da Galp.

Entre outras responsabilidades, a Comissão de Ética e Conduta recebe as comunicações submetidas através do *Opentalk*, assegura o seu seguimento, promove investigações relacionadas com potenciais desvios ao Código de Ética e Conduta e propõe ações de mitigação ao Conselho Fiscal, sempre e quando necessário.

## Não retaliação

A Galp não tolera atos de retaliação contra quem tenha, de boa fé, reportado factos tidos como violadores deste Código. Constitui dever de todos os colaboradores e em particular dos líderes assegurar, no dia a dia, o cumprimento deste compromisso da Galp para com os denunciantes. Qualquer ato ou ameaça de retaliação será tratado como uma violação do Código de Ética e Conduta, ficando o seu agente sujeito às medidas punitivas e de remediação adequadas.

## Prestação de feedback

Para cada comunicação recebida em matérias enquadradas dentro do âmbito de utilização do *Opentalk*, a Galp providenciará um acesso individual e confidencial que permite acompanhar a todo o momento o estado da comunicação efetuada.

# O bem estar das nossas pessoas

5

**Estamos integralmente comprometidos com promoção do bem-estar das nossas pessoas e reprovamos quaisquer comportamentos anti éticos.**

## Respeitamos os Direitos Humanos

A Galp não tolera violações aos Direitos Humanos no âmbito das suas atividades. O respeito pelos Direitos Humanos é um compromisso essencial em todas as geografias, e no âmbito de todas as atividades operadas pela Galp.

Temos a obrigação de zelar para que a dignidade de todas as pessoas com quem nos relacionamos direta ou indiretamente seja assegurada e preservada em todas as dimensões, garantindo que em nenhuma circunstância lhes sejam negados ou ofendidos os seus direitos.

Cumprimos com as leis e regulamentos em vigor em matéria de Direitos Humanos, incluindo a [Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas](#).

Todos temos a responsabilidade de reportar quaisquer violações dos direitos humanos de que tenhamos conhecimento no âmbito da nossa atividade.

## Damos prioridade à segurança

Acreditamos que a segurança realmente importa. É a nossa licença para operar.

A proteção da vida e da segurança de pessoas e bens é uma prioridade para a Galp.

Adotamos as práticas de referência no setor e cumprimos as normas em vigor em cada geografia. Intervimos e reportamos quando observamos práticas não seguras ou desalinhas das normas em vigor.

## Promovemos ativamente a saúde, higiene e bem-estar

Na Galp implementamos práticas que promovem a saúde, higiene e bem-estar das nossas pessoas no local de trabalho e cumprimos as obrigações legais aplicáveis.

Estamos atentos e contribuimos para o bem estar físico e psicológico das pessoas à nossa volta. Mantemos o nosso local de trabalho limpo e organizado. Contribuímos ativamente para um ambiente de trabalho saudável.

Intervimos e reportamos preocupações, riscos ou perigos que afetem a saúde, higiene e saúde no local de trabalho.

## **Promovemos a igualdade de oportunidades e meritocracia**

A Galp oferece as condições para que o potencial das suas pessoas seja desenvolvido, identifica e desenvolve oportunidades para que o melhor de cada um seja potenciado.

A Galp assume o compromisso de responsabilizar, valorizar e promover as suas pessoas com base no mérito, desempenho, dedicação e aptidões.

Somos responsáveis por dar e solicitar feedback construtivo, somos proativos no nosso desenvolvimento e contribuimos para o desenvolvimento dos outros.

## **Adotamos uma política de tolerância zero a qualquer ato de discriminação ou assédio**

A Galp não admite qualquer forma de discriminação, nomeadamente em função da raça, religião, sexo, orientação sexual, idade, língua, nacionalidade, convicções políticas ou ideológicas, situação económica, contexto social ou vínculo contratual.

Adotamos e promovemos políticas e medidas para prevenir comportamentos discriminatórios entre pessoas da Galp, ou dirigidos a quaisquer pessoas ou entidades com quem a Galp se relacione, ou oriundos daquelas contra as nossas pessoas.

A Galp não tolera quaisquer formas de assédio, incluindo de natureza moral, sexual ou resultante de tratamentos discriminatórios ou de benefícios indevidos.

Fomentamos um ambiente empresarial em que todos beneficiem de um tratamento inclusivo e de respeito mútuo, e não aceitamos qualquer tipo de prática que ofenda a integridade física, psicológica ou moral das pessoas da Galp ou de quaisquer pessoas ou entidades que com ela se relacionem.

Tratamos todas as pessoas com respeito e dignidade, livre de qualquer forma de discriminação ou assédio.

Conhecemos a Política de Prevenção à Discriminação e Assédio. Intervimos e reportamos quaisquer situações de discriminação.

## **Cooperamos e trabalhamos em equipa**

Fomentamos a cooperação e trabalho em equipa, com o propósito de alcançarmos objetivos coletivos e prosseguirmos o propósito da Galp.

Privilegiamos os objetivos comuns aos objetivos individuais, estamos disponíveis para discutir e respeitamos todas as opiniões, respondemos com empatia.



# Os nossos Ativos

6

## Protegemos os ativos da Galp

Adotamos as condições de segurança necessárias para proteger as nossas instalações, bens, equipamentos, computadores, sistemas de tecnologias de informação, informação de negócio e recursos financeiros.

### Alguns aspetos que merecem o nosso particular cuidado e atenção permanente:

Os **ativos da Galp**  
(ex.: computadores, telemóveis, viaturas)  
são utilizados exclusivamente os fins  
para os quais foram atribuídos

As **despesas** apresentadas  
são devidamente suportadas  
e aprovadas, incorridas no decorrer  
das normais atividades da Galp

O **dinheiro de caixa**  
é rigorosamente registado  
e controlado

As **faturas** refletem de forma  
autêntica as transações da Galp

Os **registos contabilísticos**  
são corretamente registados  
e caracterizados

A **informação financeira** divulgada relata  
de forma transparente e verdadeira a posição  
financeira e o desempenho da Galp

As pessoas da Galp protegem os ativos do Grupo como se estivessem à sua guarda, usam-nos com responsabilidade e razoabilidade, respeitam as normas de utilização em vigor e estão atentas a quaisquer circunstâncias que possam representar uma ameaça para os ativos da Galp.

### **Garantimos a qualidade dos nossos produtos e serviços**

Cumprimos a legislação e regulamentação aplicável na comercialização dos nossos produtos e serviços, adotando as melhores práticas de gestão na sua produção, transporte e distribuição.

Implementamos metodologias rigorosas de planeamento, controlo e avaliação dos nossos produtos de forma a garantirmos a sua qualidade em todos os momentos.

### **Protegemos a propriedade intelectual da Galp**

As pessoas da Galp asseguram a proteção do património intelectual da empresa, a fim de evitar perdas, roubos, danos ou utilização para fins não autorizados. A propriedade intelectual inclui as nossas marcas registadas, patentes, know-how, segredos comerciais e outros direitos de propriedade intelectual. Não permitimos a utilização da propriedade intelectual da Galp sem a devida autorização ou acordo escrito apropriado.

A propriedade intelectual também inclui o resultado do trabalho de cada uma das pessoas da Galp, criado em conexão com suas funções e/ou utilizando os seus recursos ou informação, pertence à Galp. Por exemplo, invenções, ideias, descobertas, melhorias, processos, designs, software, entre outros.



# Integridade perante os demais *Stakeholders*

7

**A Galp está profundamente comprometida com a preservação da confiança e respeito dos demais *stakeholders*, atua com transparência e integridade e éticos.**

## A nossa atuação é centrada no cliente

Colocamos a dedicação aos nossos clientes como compromisso central da nossa atuação, dedicando o mais elevado nível de profissionalismo, excelência, respeito e cortesia na identificação e cumprimento das suas necessidades.

Desenvolvemos modelos de relacionamento com os nossos clientes que nos permitam valorizar as suas opiniões e sugestões de melhoria da qualidade e adequação da oferta dos nossos produtos e serviços.

Todas as pessoas da Galp têm um papel importante a desempenhar na centralidade no cliente, independentemente da função ou responsabilidade dentro da Galp, todos trabalhamos com o propósito de encantar os nossos clientes.

## Protegemos os dados pessoais de terceiros

A proteção dos dados pessoais confiados à Galp por terceiros é extremamente importante, dados pessoais de clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros, entre outros. Asseguramos que os dados pessoais de terceiros beneficiam da proteção que lhes é conferida por lei em todas as dimensões.

Apenas processamos os dados pessoais relevantes e para a finalidade para a qual foram legitimamente recolhidos. Asseguramos que os dados estão protegidos contra acesso impróprio ou uso indevido, incluindo nas circunstâncias em que transferimos os dados para terceiros.

Cada uma das pessoas na Galp tem a responsabilidade de atuar de acordo com a [Política de Proteção de Dados e Privacidade](#):

- identificar os riscos de privacidade e de proteção de dados pessoais antes de recolher, usar ou tratar quaisquer dados desta natureza;
- processar dados pessoais apenas para os fins para os quais foram recolhidos;
- informar terceiros e obter o seu consentimento sobre o uso dos seus dados pessoais;
- assegurar a integridade e suficiência de controlos nos processos da sua responsabilidade que incluam dados pessoais.

## Asseguramos a confidencialidade

Garantimos o estrito respeito pelos direitos de propriedade intelectual e industrial dos nossos fornecedores e parceiros, garantindo a

confidencialidade dos seus segredos de negócio dentro dos termos legais e contratuais aplicáveis.

Asseguramos o tratamento adequado da informação recebida dos nossos fornecedores e parceiros de negócio, através da implementação de regras e procedimentos que têm em consideração a sua natureza e sensibilidade, nos termos legais e contratualmente exigidos.

### **Cumprimos e respeitamos as regras de concorrência**

Todas as atividades que afetam a concorrência livre e justa podem ter um impacto negativo significativo no mercado, nos nossos clientes e na nossa reputação. Não nos envolvemos em quaisquer práticas anticompetitivas, ilegais ou inconsistentes com este Código.

Não aceitamos participar em qualquer esquema de fraude, seja de que natureza for, quer seja através do tratamento de quantias ou ativos ou através da falsificação de quaisquer documentos ou informação.

Não adotamos quaisquer práticas comerciais que tenham por objetivo excluir, dificultar ou impedir a concorrência de exercer a sua normal atividade no mercado, reprovando qualquer ato que possa indiciar concertação de preços de venda, seja esta direta ou indireta, bem como a fixação de preços de revenda.

Respeitamos as condições de mercado aplicáveis às circunstâncias em que os contratos e parcerias são negociadas, e comprometemo-nos a usar a posição de mercado da Galp de forma leal e honesta em tais negociações.

Atuamos no estrito cumprimento da lei, promovendo a comercialização dos nossos serviços e produtos exclusivamente com fundamento na excelência da sua qualidade e condições comerciais associadas.

As pessoas da Galp não devem:

- contactar com concorrentes tendo em vista a obtenção de informação dos mesmos;
- promover a partilha de informação futura, sobretudo se comercialmente sensível, sobre a Galp ou sobre os seus concorrentes;

- acordar repartição de mercados, geografias ou segmentos de negócio com qualquer concorrente.

### **Agimos com transparência na contratação de fornecedores**

Contratamos os nossos fornecedores de bens e serviços com base em processos competitivos e transparentes, segundo regras não discriminatórias, e com o propósito único e exclusivo de assegurar condições técnicas e económicas adequadas às necessidades da Galp.

### **Agimos com integridade nas relações com pessoas e entidades**

A Galp pauta a sua conduta por se relacionar comercial, institucional ou socialmente exclusivamente com pessoas e entidades a quem seja reconhecida idoneidade e integridade na sua atuação e comportamento, avaliando e tendo em consideração a reputação dos seus parceiros tanto ao nível do seu comportamento ético e legal, como ao nível da sustentabilidade das suas práticas.

Na Galp exigimos que os nossos fornecedores e parceiros de negócios adotem comportamentos coerentes e alinhados com os nossos valores e compromissos na sua relação com a Galp.

Implementamos normas e procedimentos para evitarmos a exposição a riscos de conformidade, tais como corrupção, branqueamento de capitais e fraude, ou riscos de natureza reputacional.

Todas as pessoas da Galp têm a obrigação de conhecer e assegurar que os procedimentos de avaliação de integridade de *stakeholders* da Galp são cumpridos.

### **Cuidamos a forma como usamos informação privilegiada**

A Galp assegura o tratamento e a confidencialidade da informação privilegiada nos termos legalmente previstos, garantindo que os seus acionistas e investidores têm acesso a esta informação em igualdade de circunstâncias e de forma transparente.

As pessoas da Galp na posse de informação privilegiada não podem transacionar quaisquer produtos financeiros da Galp nem partilhar recomendações de investimentos em produtos financeiros da Galp com terceiros. É responsabilidade de cada um assegurar que informação privilegiada não é divulgada ou utilizada, exceto se autorizado.

As pessoas da Galp com acesso a informação privilegiada têm a obrigação de realizar o seu registo na plataforma disponível para o efeito, mantendo os seus elementos pessoais devidamente atualizados, conforme descrito no normativo interno.

### **Avaliamos e divulgamos as transações com partes relacionadas**

Asseguramos que eventuais transações com partes relacionadas da Galp, dos seus acionistas ou investidores, ou dos seus gestores, são avaliadas de forma prévia e reportadas publicamente nos termos da legislação aplicável.

As pessoas da Galp consideradas *key persons* (membro do órgão de administração de uma entidade do Grupo Galp e/ou colaborador com responsabilidades de gestão do Grupo Galp) conhecem os conceitos, critérios e procedimentos de uma transação com partes relacionadas e procedem ao registo das suas partes relacionadas.

### **Comunicamos com transparência e rigor**

A Galp mantém registos precisos e completos das suas informações financeiras e não financeiras, e relata de forma transparente o desempenho da empresa, em conformidade com a lei e as boas práticas do mercado de capitais.

Enquanto pessoas da Galp, estamos conscientes de que a integridade das informações que reportamos ao mercado de capitais é um fator essencial para o processo de tomada de decisões de investimento dos nossos acionistas e investidores, pelo que qualquer comunicação ao mercado de capitais segue os procedimentos internos definidos.

É responsabilidade de cada pessoa da Galp tratar a informação documental de forma autêntica, e assegurar a integridade e o rigor das informações publicadas.

### **Utilizamos as redes sociais e comunicação externa com responsabilidade**

Utilizamos as redes sociais e os meios de comunicação tradicionais de forma ética e responsável, contribuindo para a criação de valor e para a sustentabilidade da imagem e da reputação da Galp.

Todas as comunicações e publicações que envolvam o nome da Galp devem ser precisas em todos os aspetos materiais, completas, relevantes, razoáveis e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

As pessoas da Galp reconhecem que as publicações nas redes sociais podem afetar a imagem da Galp. Caso as pessoas da Galp utilizem as suas redes sociais pessoais para discutir tópicos ou expressar opiniões, devem clarificar que as opiniões expressas são suas e não refletem necessariamente as da Galp.

### **Não toleramos o suborno e o tráfico de influências**

A Galp adota uma política de tolerância zero a práticas de suborno, tráfico de influências e quaisquer outros comportamentos que possam configurar quaisquer formas de corrupção.

Implementamos políticas e procedimentos de combate ao suborno, corrupção e ao tráfico de influências, e exigimos que os nossos fornecedores, parceiros de negócio e clientes adotem o mesmo compromisso.

Investigamos e reportamos quaisquer suspeitas da prática de atos de corrupção no âmbito das atividades da Galp, e tomamos medidas firmes contra pessoas ou entidades envolvidas em tais atos.

Cada pessoa da Galp está ciente da obrigação de comunicar através do Opentalk quaisquer suspeitas da prática de atos de corrupção.

Recorremos à função de *Compliance* para obter aconselhamento sobre como evitar ou mitigar riscos de corrupção nas nossas atividades..

## Reconhecemos situações que podem originar conflitos de interesses

A Galp dispõe de normas, procedimentos e mecanismos que visam a prevenção, deteção e tratamento de conflitos que possam surgir entre os interesses particulares das pessoas da Galp, em benefício próprio ou de terceiros, e o cumprimento das suas funções na Galp.

As pessoas da Galp têm a obrigação de reconhecer quando estejam, possam vir a estar ou possam ser percecionados como estando perante uma situação que configure conflito de interesses. Nas circunstâncias em que identifiquem estar perante um conflito de interesses, devem reportar através da plataforma existente para o efeito, por forma a que sejam tomadas as medidas que permitam eliminar ou gerir tais conflitos...

## Evitamos realizar e receber ofertas e contribuições

É essencial fazermos o que está correto, e sermos percecionados por terceiros desse modo. Por esse motivo, as pessoas da Galp evitam realizar e receber ofertas.

Nos casos em que seja admissível, de acordo com as normas em vigor na Galp e a legislação aplicável, a realização ou recebimento de qualquer oferta deve ainda assim ser precedida de uma rigorosa análise de conformidade.

A realização ou recebimento de ofertas deve ser precedida por uma análise de conformidade pela função de *Compliance*. Todas as pessoas da Galp têm a obrigação de registar as ofertas na plataforma digital disponível para o efeito, e aguardar a emissão de parecer quanto à sua realização ou recebimento, quando aplicável.

Adicionalmente, não efetuamos contribuições nem doações a entidades políticas ou a agentes políticos, sob forma direta ou indireta, e apenas efetuamos pagamentos a entidades públicas dentro do estipulado ou permitido por lei.

### O QUE FAZER

- Ter **bom senso** ao oferecer ou aceitar presentes.
- Ser **responsável** ao participar em refeições de negócios e atividades de entretenimento.
- Avaliar como a oferta pode ser **percecionada por terceiros**.

### O QUE NÃO FAZER

- Misturar **questões pessoais e comerciais**.
- Oferecer presentes excessivos, luxuosos ou que possam ser vistos por outros como tentativas de **influenciar indevidamente** uma decisão comercial.

## Atuamos na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

A Galp cumpre todas as obrigações legais aplicáveis no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Neste contexto, adota as melhores práticas para evitar, detectar e reagir contra comportamentos que tenham como objetivo camuflar a origem de fundos resultantes de atividades ilícitas ou o seu emprego para fins criminosos.

Na prossecução das suas funções, cada uma das pessoas da Galp deve:

- identificar riscos e vulnerabilidades associados a atividades que possam envolver branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo;
- assegurar a realização de verificação de integridade da contraparte, quando aplicável, garantindo ademais a implementação das ações de mitigação que tenham sido definidas e o acompanhamento da relação de negócio de modo a garantir que a Galp não resulte envolvida em situações potencialmente

enquadradas como branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo;

- identificar potenciais pessoas politicamente expostas na contraparte;
- reportar caso identifique ou tenha conhecimento de algum elemento suspeito associado a uma transação potencial ou realizada.

### **Respeitamos as leis e regulações em vigor**

Na Galp cumprimos escrupulosamente as obrigações legais e regulatórias aplicáveis em cada jurisdição em que estamos presentes e em cada área de atividade em que participamos, mantendo-nos atentos e reagindo celeremente a eventuais alterações legislativas e regulatórias.

### **Cumprimos as regras de controlo de importação/exportação e as sanções internacionais**

A Galp cumpre e monitoriza permanentemente as regras de controlo de importação e exportação aplicáveis e os mecanismos de sanções internacionais impostas pelas Nações Unidas, pela União Europeia, pelos governos dos países onde esteja presente e por outras entidades governamentais que sejam relevantes para a proteção das suas atividades, ativos e reputação.

Todas as pessoas da Galp têm a obrigação de assegurar que as transações e atividades em que participam não envolvem entidades sancionadas, recorrendo ao aconselhamento da função de *Compliance* para este efeito.

# O Nosso Compromisso Com a Comunidade

8

**Queremos regenerar o futuro, melhorando a vida das pessoas e do planeta, contribuindo para a sua transformação e sustentabilidade.**

## **Promovemos a responsabilidade corporativa**

Contribuímos para a promoção da qualidade de vida e desenvolvimento socioeconómico nas comunidades onde a Galp opera.

Reconhecemos que o sucesso das nossas atividades depende necessariamente da forma como nos integramos nas comunidades onde desenvolvemos as nossas atividades, e assumimos como nossa a responsabilidade de contribuirmos efetivamente para o desenvolvimento e sustentabilidade dessas comunidades

## **Adotamos boas práticas de governo societário**

A Galp adota as melhores práticas de governo societário de forma a assegurar uma gestão rigorosa, estruturada e eficiente das suas atividades e processos de decisão.

Adicionalmente, a Galp fomenta, para os seus órgãos sociais, a nomeação de gestores competentes, especializados e de reconhecida reputação nas suas áreas de atuação, com base em critérios de transparência e de não discriminação.

A Galp evidencia anualmente no seu relatório de governo a implementação das melhores práticas de governo societário, de forma a contribuir em todos os momentos para a criação e manutenção de valor para os seus acionistas e investidores.

## **Investimos na digitalização, investigação e tecnologia**

Temos plena perceção que o processo de digitalização das sociedades onde operamos é um fator essencial para o seu desenvolvimento, bem estar e sustentabilidade.

Investimos firmemente na digitalização com o propósito de alcançar um desenvolvimento eficiente e sustentável dos processos e atividades da Galp e um acréscimo da qualidade de vida das nossas pessoas no contexto profissional e pessoal.

Cooperamos e formamos parcerias com várias instituições para promover a investigação tecnológica, a partilha de conhecimento e a inovação.

## **Apoiamos a transição energética e a sustentabilidade Ambiental**

Não temos dúvidas de que as novas formas de energia serão essenciais à sustentabilidade do ambiente, da vida em sociedade e, em última análise, da vida de cada um de nós. Ciente da importância do tema, a Galp adotou o compromisso estratégico de contribuir para a aceleração da transição energética na sua matriz de negócio.

Apoiamos convictamente a transição energética, investindo em novos modelos de negócio que contribuam decisivamente para a sustentabilidade ambiental no âmbito da produção e consumo de energia, e integrando na nossa orientação estratégica metas firmes de redução da intensidade carbónica.

Definimos e implementamos medidas adequadas para minimizar os impactos ambientais dos projetos e empreendimentos em que participamos. Temos em consideração o impacto ambiental dos bens e serviços consumidos.



# Glossário

9

## Branqueamento de capitais

Processo pelo qual os autores de atividades criminosas encobrem a origem dos bens e rendimentos (vantagens) obtidos ilicitamente, transformando a liquidez proveniente dessas atividades em capitais reutilizáveis legalmente, por dissimulação da origem ou do verdadeiro proprietário dos fundos.

## Conflitos de interesses

Um conflito de interesses surge quando os nossos interesses pessoais, sejam eles financeiros, profissionais, familiares, políticos ou outros, ou os interesses de alguém com quem temos um relacionamento próximo, influenciam ou podem ser percebidos como influenciadores do exercício objetivo dos nossos deveres e responsabilidades profissionais.

## Dados pessoais

Informações que podem identificar direta ou indiretamente uma pessoa singular com referência a um identificador, por exemplo nome, apelido, NIF, foto, endereço de residência, endereço pessoal de correio eletrónico, número de telefone, número de cartão de identificação, rendimento, dados de localização, endereço IP, etc.

## Fraude

Esquema ilícito ou de má fé criado para obter ganhos pessoais.

**Informação privilegiada**

Toda a informação não tornada pública que, sendo precisa e dizendo respeito direta ou indiretamente a uma entidade, seria idónea, se lhe fosse dada publicidade, para influenciar de maneira sensível o preço dos instrumentos financeiros dessa entidade no mercado.

**Ofertas e contribuições**

Inclui ofertas, presentes, viagens, refeições e alojamento, serviços, entretenimento e qualquer outro item ou acesso atribuído gratuitamente a ou por qualquer pessoa que tenha relacionamento profissional com a Galp.

**Opentalk**

Canal seguro e confidencial que permite a comunicação de suspeitas de irregularidades ou desvios ao Código de Ética e Conduta da Galp.

**Partes relacionadas**

Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família que: i) detenha o controlo de gestão ou controlo conjunto de entidades do Grupo Galp; ii) detenha uma influência significativa sobre entidades do Grupo Galp; ou iii) seja membro do pessoal-chave da gerência (membros do órgão de administração e primeiras linhas com responsabilidades de gestão) de entidades do Grupo Galp ou de uma empresa-mãe de entidades do Grupo Galp.

**Pessoas politicamente expostas**

Pessoa singular que desempenhe ou tenha desempenhado, nos últimos doze meses, altos cargos de natureza política ou pública ou que seja membro próximo da sua família ou que reconhecidamente tenha com aquela, estreitas relações de natureza societária ou comercial.



**Galp 2023**